



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75 771 287 / 0001-52 - E-mail pcambira@uol.com.br ou prefcambira@uol.com.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - centro - Cx. Postal 01- Fone (0xx43) 3436-1224
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 019/2025 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Excelentíssima Senhora
MARCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cambira – Paraná

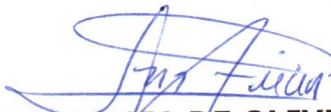
É com grande respeito que apresentamos a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a elaboração do orçamento do ano de 2026. Esta proposta está plenamente alinhada com os preceitos da Lei Orgânica Municipal, assim como com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O Governo Municipal tem como prioridade a promoção de um Município que assegure à sua população acesso a saúde, educação e desenvolvimento. Para isso, temos trabalhado incansavelmente no fortalecimento das receitas próprias e na busca por um equilíbrio financeiro que possibilite ao Município se autofinanciar.

Nesse sentido, a proposta das diretrizes orçamentárias para 2026 visa não apenas manter, mas também aprofundar os avanços já alcançados na construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida para todos os munícipes. Estamos comprometidos em ampliar os mecanismos que garantem a democracia participativa e a qualidade de vida da nossa população, promovendo melhores níveis de educação e saúde, além de continuar o desenvolvimento de políticas públicas de inclusão social, através de programas de assistência.

Diante do exposto, e conscientes da relevância deste projeto de lei, solicitamos sua apreciação por esta respeitável Casa Legislativa. Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos sinceros votos de estima e apreço a todos os nobres integrantes desta Câmara Municipal.

Atenciosamente


ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL